

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 886, DE 2019

Altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA MODIFICATIVA

O Art. 1º da Medida Provisória nº 886, de 18 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração no Art. 43, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019:

“**Art. 43.** Constituem áreas de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I – políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

.....
.....

h) das minorias étnicas e sociais e da população LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais .



JUSTIFICAÇÃO

- Segundo informações divulgadas pelo Grupo Gay da Bahia – GGB, há muitos anos mais de 300 pessoas LGBTI são assassinadas no Brasil anualmente, presumidamente por motivo de LGBTIfobia. Em 2017, a entidade registrou 387 assassinatos (comparado com 343 em 2016);
- O Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017, compilado pela ANTRA – Articulação Nacional de Travestis e Transexuais, contabilizou 179 assassinatos em 2017, sendo 169 travestis e mulheres transexuais e 10 homens transexuais. O relatório ainda mostrou que somente 10% dos casos teriam tido seus suspeitos/agressores presos, o que reforça a ineficácia do sistema de justiça nas investigações e responsabilização nos casos de violência contra pessoas LGBTI pela ausência de marco legal;
- O Dossiê “A Carne mais Barata do Mercado”, do Observatório Trans, contabilizou 114 casos de violações de direitos humanos, 58 casos de tentativas de homicídios e 185 casos de homicídios entre a população trans em 2017 (NOGUEIRA; CABRAL, 2018);
- Dados de projetos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, compilados em Dossiê sobre lesbocídio no Brasil de 2014 a 2017, indica que em 2017 o número de lesbocídios aumentou para 54. Houve um aumento de mais de 237% no número de casos de 2014 (16) para 2017 e de 80% em relação ao mesmo período do ano anterior (30). (MULHERES SEM RÓTULO, 2018);
- Por meio do Disque Denúncia, em relação à população LGBTI+ no ano de 2017, o Ministério dos Direitos Humanos informa que houve um total de 1.720 denúncias de violações de direitos humanos e que entre estas denúncias, 193 eram de homicídios. O número de homicídios foi 127% maior que o registrado em 2016 (85 denúncias). (BRASIL, 2018);
- Nova pesquisa nacional realizada em 2018 com a população LGBTI+ com mais de 8 mil respondentes, cujos dados ainda não estão disponíveis para publicação, revelou preliminarmente que mais de 60% já pensaram em suicídio e mais da metade já sofreu algum tipo de violência com base na identidade de gênero ou orientação sexual. (Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual, Grupo Dignidade e Aliança Nacional LGBTI+, 2018);



- Com relação à educação, pesquisa nacional realizada entre 2015 e 2016 pela internet com 1.016 estudantes LGBTI+ entre 13 e 21 anos revelou que 73% foram agredidos/as verbalmente (bullying); 36% foram agredidos/as fisicamente; e 60% se sentiam inseguros/as na escola no último ano por serem LGBTI+;

- No campo da saúde, especificamente em relação ao HIV, desde o início do ano 2000 o número de casos de aids notificados anualmente no âmbito nacional na categoria gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH) tem se mantido em um patamar elevado, superior a 4 mil. Há uma tendência alarmante de aumento na proporção de casos de HIV notificados em gays e outros HSH, passando de 43,8% do total dos casos masculinos em 2007, para 59,4% em 2015. Cerca de 25% dos novos casos de HIV estão concentrados em jovens com idade entre 15-24 anos, pertencentes ao segmento populacional de gays e outros HSH. A pesquisa RDS (respondent driven sampling), realizada em 2016, estimou em 18,4% a média da prevalência do HIV entre gays e outros HSH, representando um aumento de 6,5% em relação à estimativa de 12,1% da mesma pesquisa RDS realizada em 2009. Outra pesquisa também realizada em 2016, com jovens conscritos masculinos das Forças Armadas, encontrou prevalência geral de HIV de 0,12%, indicando que a taxa encontrada entre gays (18,4%) no mesmo ano é 153 vezes maior (Ministério da Saúde).

Sala da Comissão em, de de 2019

Senador PAULO ROCHA

